

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

**ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 13/2017/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com deficiência visual, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 13 a 24 de novembro de 2017, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	10 de novembro de 2017
Período de inscrições	13 a 24 de novembro de 2017
Processo Seletivo	27 e 28 de novembro de 2017
Divulgação dos Resultados	29 de novembro de 2017

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2017, o IFPI Teresina Central disponibilizará 02 (duas) vagas de monitores e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

MONITORIA I				
	CURSO	TURNO	VAGA	CARGA HORÁRIA
DEFICIÊNCIA VISUAL	Técnico em Informática	Manhã e tarde 2 dias segunda e terça	1	20h
	Técnico em Informática	Manhã, tarde e noite	Cadastro de reserva	20h
MONITORIA II				
DEFICIÊNCIA FÍSICA	Gestão Ambiental	Tarde	1	20h
	Gestão Ambiental	Tarde	Cadastro de reserva	20h

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º período dos cursos técnicos e superiores na área da Informática;

REQUISITOS
Monitoria I: Certificado ou estar cursando: técnico em Informática; Licenciatura em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação.
Monitoria II: Gestão Ambiental, Licenciatura em Ciências Biológicas

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na sala do NAPNE, sala 05, térreo (antiga Diretoria Geral), prédio B, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. Também disponível ficha impressa no NAPNE;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

5.1.5 Entregar os documentos referentes ao item 4 deste edital.

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
MONITORIA I – Deficiência Visual
Cursos que atendem ao requisito disposto no item 3.2; Cursos ou experiência em Informática Acessível; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência visual; Curso de Braille.
MONITORIA II – Deficiência Física
Cursos que atendem ao requisito disposto no item 3.2; Cursos ou experiência em Informática Acessível; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência física;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativas em Educação do IFPI.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

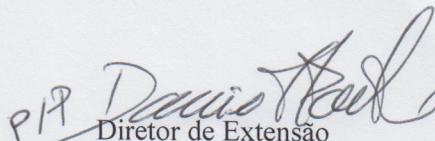
10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;

10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI Teresina Central

Teresina (PI), 07 de novembro de 2017

Ana Lidia de Oliveira Feitosa

Ana Lidia de Oliveira Feitosa
Coordenadora do NAPNE
IFPI Teresina Central

PIAUI 
Diretor de Extensão
IFPI Teresina Central

M I T - V I M U R

Diretor Geral
IFPI Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

EDITAL 13/2017/NAPNE

Modalidade: MONITORIA
Natureza: (x) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

Endereço Residencial					Bairro
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:

CPF: _____
Endereço Eletrônico: _____

Turno disponível: _____

Deficiência a ser atendida: _____

Monitoria I () Monitoria II ()

Módulos:	Carga Horária Total:	Nº de alunos a serem atendidos
	(Comunicação e transcrição de conteúdo): 20h	01 (um) monitor para atendimento a 01 (um) aluno com necessidades específicas.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Teresina Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

EDITAL Nº13/2017/NAPNE - SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____ / ____ / ____

Local (PI), ____ / ____ de 2017.

Assinatura do candidato